



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 570/GR/UFFS/2011**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 492/UFFS/2011, de 06 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2011, seção 2, página 28:


**1. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código Siape nº 701200, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• *Campus* Chapecó:

**1.1 PAULO RICARDO BARBOSA DA SILVA**, Código de vaga: 0832139.

Chapecó-SC, 08 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>15</u> de <u>09/08/11</u>
Seção nº <u>2</u> Página <u>2</u>

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS